



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



PORTARIA Nº 111/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PACOTI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VI, Art. 105, inciso II, letra d da Lei Orgânica do Município de Pacoti, de 05 de abril de 1990

Considerando as festividades carnavalescas realizadas em nosso município, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2016.

Considerando um aumento significativo na utilização de sons em veículos e no comércio local durante os eventos patrocinados pela Prefeitura,

Considerando a liberdade do indivíduo de ir e vir e que não deve ultrapassar e/ou conflitar com os limites impostos pela razão e senso comum,

**RESOLVE:**

**RESSALTAR A PROIBIÇÃO, DA UTILIZAÇÃO DE SONS ALHEIOS** as festividades carnavalescas realizadas em nosso município, provenientes de veículos motorizados, comércio e quaisquer outros meios nas ruas e horário abaixo discriminados:

Nos dias 06,07,08,09 de fevereiro de 2016, a partir das 4:00 h. da manhã até às 12:00 hs. e no momento em que a banda estiver em execução no corredor da folia.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de fevereiro de 2016.

  
PAULO SERGIO MAIA SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

